RESOLUÇÃO Nº 390 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002.

CONCEDE TÍTULO DE **CIDADÃO** BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Marcus Antonio de Souza Faver, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o Título de Cidadão Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrense.

Art. 3°A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras.

Duas Barras, 02 de dezembro de 2002.